

**LEI Nº 3.209, DE 9 DE JUNHO DE 2017.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.885

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para o Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas e para o Fundo Estadual de Defensoria Pública - FUNDEP, no valor que especifica, e adota outra providência.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.938.276,00, consignado no vigente orçamento, para o Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas e para o Fundo Estadual de Defensoria Pública - FUNDEP, na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata o art. 1º correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica “recursos próprios - fonte 0240”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.209, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

AÇÃO/PI	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$ 1,00
	<b>04750 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQ. TÉCNICO DO TCE</b>			<b>276.000,00</b>
306401	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	4.4.90.52	0240	138.000,00
418301	Capacacitação e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE/TO.	3.3.90.36	0240	138.000,00
	<b>50350 - FUNDO ESTADUAL DE DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDEP</b>			<b>1.662.276,00</b>
400401	Aprimoramento dos serviços da Defensoria Pública	3.3.90.39	0240	362.276,00
400401	Aprimoramento dos serviços da Defensoria Pública	4.4.90.52	0240	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>		<b>1.938.276,00</b>